QUADRO DE HORÁRIOS DOCENTE - 2018

NOME DO DOCENTE: GERSON CARLOS SAISS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ECONOMIA
ÁREA DE CONCURSO: ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 20h ( ) 40 h ( ) DE (X)
Sala de atendimento ao aluno: C – 101

MANHÃ	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7h30min						
8h30min						
9h45min		Atividades administrat. e coordenação		Atividades administrat. e coordenação	Atividades administrat. e coordenação	
10h45min		Atividades administrat. e coordenação		Atividades administrat. e coordenação	Atividades administrat. e coordenação	
INTERVALO PARA ALMOÇO						
12h30min						
13h30min		Atendimen. ao aluno 13:30 as 14:35		Atendimen. ao aluno 13:30 as 14:35	Atividades administrat. e coordenação	
14h30min		Atividades administrat. e coordenação		Atividades administrat. e coordenação	Atividades administrat. e coordenação	
15h45min		Atividades administrat. e coordenação		Atividades administrat. e coordenação	Atividades administrat. e coordenação	
16h45min		Atividades administra. e coordenação		Atividades administra. e coordenação	Atividades administrat. e coordenação	
INTERVALO PARA JANTAR						
18h						
19h	Manutenção e organiz. do ensino	Economia I TNI 17 Sl j 004	Manutenção e organiz. do ensino	Economia I TNI 17 Sl j 004	Gestão Financeira e Capitais CQP Sl F-105	
19h50min	Manutenção e organiz. do ensino	Economia I TNI 17 Sl j 004	Manutenção e organiz. do ensino	Economia I TNI 17 Sl j 004	Gestão Financeira e Capitais CQP Sl F-105	
20h55min	Manutenção e organiz. do ensino	Economia e mercado II TTI 17 Sl J 002	Manutenção e organiz. do ensino	Admin. Financ. Orç. E Contábil TNI 16 Sl J 003	Atividades administrat. e coordenação	
21h45min	Manutenção e organiz. do ensino	Economia e mercado II TTI 17 Sl J 002	Manutenção e organiz. do ensino	Admin. Financ. Orç. E Contábil TNI 16 Sl J 003	Atividades administrat. e coordenação	
Total de horas diárias	4	9,5	4	9,5	9,5	

OBS: Horário especial condensado, conforme Art.98 da Lei 8.112/90 – Servidor estudante. Chamada Técnica Setec/Mec 001/2017 e curso de extensão em Língua estrangeira – UFSC.

Camboriú, 19 de fevereiro de 2018.

Assinatura

SIAPE 2102086

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIO:

No Preenchimento do quadro, atentar para as seguintes situações:

- Este quadro deverá expressar o cumprimento do PTD do docente e deve estar de acordo com o quadro de horários de aulas disponível no site do Câmpus;
- Deve-se indicar o cumprimento das 40h ou 20h semanais (conforme o concurso docente) com: no máximo 8h diárias de atividades, com no mínimo uma hora de intervalo entre os turnos;
- Professores com horário especial para servidor estudante, podem indicar 10 horas diárias e os dias dos afastamentos;
- Indicar horários especiais para pós-graduação e outras licenças, apenas depois de oficializadas no RH do Campus, citando o número da portaria de autorização;
- Indicar os dias de manutenção e organização do ensino no horário;
-Indicar os horários de atendimento ao aluno (25% carga horária)
- Entregar cópia impressa e ASSINADA cada vez que houver alteração no horário.
- É de responsabilidade do docente, manter seu quadro de horários atualizado, junto à Coordenação Geral de Ensino (CGE).